

PORTARIA Nº 263/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a revogação da designação de servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei em especial ao art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a designação de servidores públicos municipal abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal nº 415/2008.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PORTARIA	CARGO
95711	LEILA DA SILVA	026/2023	COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLA INDÍGENAS
870211	ANDREIA DE MORAES VICTORIANOS SALAPATA	018/2023	COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLA INDÍGENAS
4322	IVANILZA AREDES MONTEIRO FIGUEIREDO	024/2023	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA REME
3141154	TAYZIA VIEIRA GONÇALVES	073/2022	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA REME
48155	VIVIANE SOARES VILASANTI	074/2022	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA REME
21311 21331	CLAUDIA ELAINE PERES	020/2023	INSPEÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
716102 716105	ELIANA LOPES PEREIRA	031/2021	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA REME
3556	EVERTON RAFAEL TAVARES CENTURIAO	033/2021	COORDENADOR PEDAGÓGICA DA REME

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de 31 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
20 de dezembro de dois mil e vinte três.

DONIZETE APARECIDO VIARO  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 21/12/2023.  
Número da edição: 3491

## Município de Paranhos

### PORTARIA Nº 263/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a revogação da designação de servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei em especial ao art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a designação de servidores públicos municipal abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal nº 415/2008.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PORTARIA	CARGO
95711	LEILA DA SILVA	026/2023	COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLA INDÍGENAS
870211	ANDREIA DE MORAES VICTORIANOS SALAPATA	018/2023	COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLA INDÍGENAS
4322	IVANILZA AREDES MONTEIRO FIGUEIREDO	024/2023	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA REME
3141154	TAYZIA VIEIRA GONÇALVES	073/2022	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA REME
48155	VIVIANE SOARES VILASANTI	074/2022	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA REME
21311 21331	CLAUDIA ELAINE PERES	020/2023	INSPEÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
716102 716105	ELIANA LOPES PEREIRA	031/2021	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA REME
3556	EVERTON RAFAEL TAVARES CENTURIAO	033/2021	COORDENADOR PEDAGÓGICA DA REME

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor a contar da data de 31 de dezembro de 2023.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

20 de dezembro de dois mil e vinte três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**